



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2014,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA W & M PUBLICIDADE  
LTDA-EPP**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE

**CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA-EPP**

Endereço: Avenida Augusto de Lima Nº. 233, Conjunto 1208, Bairro Centro  
CEP: 30.190-000 - Belo Horizonte/MG  
CNPJ/MF sob o n.º 01.527.405/0001-45

Representada por Mirna Martins de Carvalho Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00 e CI nº. MG-7. 160.302 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2014, Pregão nº 033/2014, celebrado em 23/06/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula nona, item 9.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

9.1. Este contrato será vigente, de **23/06/2014** a **22/06/2016**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de maio de 2015.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA  
CONTRATANTE**

  
**W & M PUBLICIDADE LTDA-EPP  
MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-70

  
CPF: 077.869.156-05